



Proc: Nº 391/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

391

INDICAÇÃO Nº 267/1999



"Dispõe sobre: frente de trabalho"

Senhor Presidente;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., implementar em nossa cidade um projeto de frente de trabalho para os desempregados de nosso município, com mais de 6 (seis) meses sem trabalho, comprovado em carteira, e por período e salário determinado, de acordo com as leis vigentes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de maio de 1999.

0795
15-A
22 05 99

Eduardo Cavalcante da Silva
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a atual crise pela qual o Brasil atravessa, atingiu muitos trabalhadores de nossa cidade, deixando-os em situação bastante precária, impossibilitando-os até de garantirem a alimentação de suas famílias, quanto mais saldarem outros compromissos.

Justifico ainda que compete ao poder público, de acordo com a Constituição Federal criar condições para que os cidadãos vivam com dignidade e respeito, e partindo dessa premissa, tal propositura teria grande alcance social pois se acolhida, irá resgatar a dignidade humana de centenas de pessoas, muitas das quais já em estado de desespero e que querem apenas trabalhar, mesmo que temporariamente.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 25/5/99
Presidente

OFÍCIO Nº 510/99

